

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 2704/2015 Modalidade Pregão Presencial – Nº. 061/2015



As 07:30 horas do dia 30 de Dezembro de 2015, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 4477/2014 do Senhor Prefeito Municipal, tendo como Pregoeiro o Sr. José Roberto Morandini, para proceder o credenciamento, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentações, da licitação que tem por objeto abaixo especificado:

DO OBJETO: Contratação de consultas médicas na especialidade de ginecologia para atendimento na Unidade Básica de Saúde no exercício de 2016.

Aberta a sessão pelo pregoeiro, passou-se para fase de credenciamento sendo que a empresa CLINICA DR VALDIR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 18.287.887/0001-06, participou e ficou apta para seguir para etapa de lances verbais através de seu representante Sraº. Márcia Bohnenberger de Costa, CPF nº. 916.062.689-53.

Em seguida iniciou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço, sendo que o valor apresentado foi o seguinte: a empresa Clínica Dr. Valdir Eireli ME, cotou o preço inicial global o valor de R\$ 39.750,00.

O pregoeiro motivou o participante credenciado para diminuir o preço global.


Sendo assim o Pregoeiro declarou vencedora a Empresa Clínica Dr. Valdir Eireli ME, inscrita no CNPJ sob. Nº. 18.287.887/0001-06, com o valor total de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

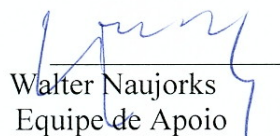
Passada a fase de abertura e classificação da proposta de preços, seguiu-se para a fase de habilitação do fornecedor participante, sendo que este apresentou toda a documentação exigida e foi habilitado.

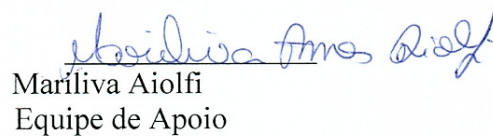
O pregoeiro solicitou aos participantes se alguém quisesse interpor recurso junto ao resultado final, seja do preço ou da documentação, o licitante não apontou nenhuma irregularidade e por conseqüência, deixam de apresentar impugnações e recursos, estando o processo conforme determina as Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Findos os trabalhos de julgamento das propostas e habilitações, o Pregoeiro encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos.

Bom Jesus do Oeste, 30 de Dezembro de 2015.


José Roberto Morandini
Pregoeiro


Walter Naujorks
Equipe de Apoio


Mariliva Aiolfi
Equipe de Apoio

